

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI N° 10.241, DE 2018

Denomina “Rodovia Dr. Fábio André Koff” a BR-448, no estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado GIOVANI CHERINI

Relator: Deputado SANDERSON

I. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 10.241, de 2018, de autoria do Deputado Giovani Cherini, que denomina “Rodovia Dr. Fábio André Koff” a BR-448, no estado do Rio Grande do Sul.

Inicialmente, denomina o art. 1º da proposição que a BR-448, no estado do Rio Grande do Sul, passará a ser denominada “Rodovia Dr. Fábio André Koff”. Por fim, determina o art. 2º que a lei resultante da proposta entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, destaca o autor do projeto de lei a trajetória do Sr. Fábio André Koff e sua relação com o estado do Rio Grande do Sul. Por fim, solicita o apoio dos parlamentares para a aprovação da presente proposição.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposta.

É o apertado relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Viação e Transportes a apresentação de parecer sobre assuntos referentes ao sistema nacional de viação, aos sistemas de transportes em geral, aos transportes urbano, interestadual, intermunicipal e internacional, e segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego, nos termos do art. 32, XX, “a”, “d” e “h”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar “Rodovia Dr. Fábio André Koff” a BR-448, no estado do Rio Grande do Sul.

A BR-448, também chamada de Rodovia do Parque, é uma rodovia federal no estado do Rio Grande do Sul, entre os municípios de Sapucaia do Sul e Porto Alegre, a oeste da BR-116. É popularmente conhecida como Rodovia do Parque por passar atrás do Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, onde ocorre anualmente a Expointer.

O nome que se pretende dar ao trecho da rodovia em comento é uma homenagem ao Sr. Fábio André Koff, que faleceu em 10 de maio de 2018, aos 86 anos de idade, em razão de um quadro de infecção generalizada.

Nascido em 13 de maio de 1931, em Bento Gonçalves, na serra gaúcha, Fábio Koff era formado em direito e foi juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Gremista apaixonado, em 1958, Fábio Koff tornou-se sócio do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, ingressando no Conselho Deliberativo em 1º de julho de 1967. Em 1976, foi eleito vice-presidente de futebol na gestão de Hélio Dourado. No final de 1981, foi eleito presidente pela primeira vez, após ter perdido em uma primeira tentativa contra Hélio Dourado. Nesta passagem, em 1983, conquistou a Taça Libertadores da América e o Campeonato Mundial Interclubes, tornando-se o presidente com o maior número de vitórias na história do Grêmio. Em 1992, voltou a assumir a presidência do Clube, tendo sido reeleito para o mandato 1994-1996. Neste período, voltou a conquistar a Taça

Libertadores da América, em 1995, além dos troféus da Recopa Sul-Americana e do Campeonato Brasileiro de 1996, da Copa do Brasil de 1994 e dos Campeonatos Gaúchos de 1993, 1995 e 1996.

De 1987 a 2011, Fábio Koff presidiu o Clube dos 13, a associação dos 20 maiores clubes de futebol do Brasil.

Em 2010, o ex-presidente foi condecorado com a medalha Mérito Farroupilha da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Nesse contexto, diante do seu legado de realizações em prol do esporte gaúcho e da sociedade brasileira, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 10.241, de 2018.

Sala da Comissão, de de 2019.

SANDERSON

Deputado Federal (PSL/RS)